



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA 473/2016 DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 13/06/2016.**

3 Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, realizou-se às 18
4 horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, situado
5 à Rua Professor Nódgi Nogueira Nº 4193, Bairro Ininga a Reunião Plenária Nº
6 **473/16**. A Reunião foi presidida pelo Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
7 (Presidente); e contou com a presença dos membros da diretoria: Dr. Raulino
8 Firmino Ferreira (Vice-Presidente); Dr. Lulz Jose de Oliveira Junior (Secretário-
9 Geral) e Dr^a. Patrícia de Moura Lopes (Tesoureira). Estiveram presentes os
10 Conselheiros Regionais: Dr. Kleberson De Carvalho Vleira; Dr. Manoel Pinheiro
11 Lucio Neto; Dr^a. Maria Do Socorro Cordeiro Ferreira; Dr. Francisco Evando de
12 Brito Sousa; Dr. Alessandro Montelro Carvalho; Esteve ausente com
13 justificativa: Dr. Paulo Leal Perreira e Dr^a. Katia Samara Melo Rodrigues da
14 Silva. Esteve ausente sem justificativa: Dr. Ulisses Nogueira de Aguiar. **A**
15 **reunião constou da seguinte pauta: 1) Informes: Dr. Ítalo Sávio**
16 **Mendes Rodrigues** informou que alguns farmacêuticos curtiram e
17 compartilharam a nota de repúdio do Conselho Regional de Medicina e
18 Conselho Federal de Medicina, a qual foi rebatida pela nota de desagravo do
19 Conselho Federal de Farmácia. Informou também que será feito um trabalho
20 do CFF para denunciar as prescrições ilegíveis, ou seja, controladas de forma
21 errada. O presidente informou ainda que nos dias quatorze e quinze será
22 realizado o 2º fórum de valorização do profissional farmacêutico, e que a
23 ABCFARMA entrou com uma ação contra o evento. O mesmo ainda ressaltou
24 sobre a necessidade de atualização do farmacêutico para se informar através
25 dos sites oficiais e mídias sociais. **Dr. Raulino Firmino Ferreira** informou
26 que esteve nos dias oito e nove de junho no encontro de fiscalização
27 norte/nordeste onde foi cobrado dos fiscais a aplicação da lei 13021/2014. O
28 mesmo ainda relatou ainda sobre os prazos de trâmites processuais, sendo
29 que deve-se ter quinze dias para justificar o processo e quinze dias para
30 recorrer. Informou ainda que o prazo só começa a ser contado a partir da data
31 do retorno do aviso de recebimento. O vice-presidente comentou que não se
32 faz auto de infração de empresas fechadas, ou por CPF, tendo em vista que
33 este refere-se a pessoa física. Dessa forma, aqueles que não forem feitos por
34 CNPJ são ilegais. Sugeriu ainda a criação de uma cartilha reunindo as principais
35 resoluções e atualizações. **Dr^a. Maria do Socorro Cordeiro Ferreira**
36 informou que participou da reunião da ABEF em São Paulo para assembleia de
37 mudança de endereço. A mesma ainda informou que uma colega está a um
38 ano sem receber o salário e não conseguiu dar baixa e foi informada pelo
39 presidente do CRF-PI que basta a assinatura de duas testemunhas. **Dr.**
40 **Alessandro Monteiro Carvalho** sugeriu que seja incluso a à comissão de
41 farmácia hospitalar a comissão de oncologia. **Dr. Manoel Pinheiro Lucio**



42 **Neto** relatou a falta de conhecimento dos farmacêuticos sobre as resoluções
43 585 e 586/2013, visto que, muitos inclusive curtiram a nota de repúdio de
44 repúdio do CRM. O mesmo ainda sugeriu a possibilidade da publicação no
45 jornal do CRF-PI o esclarecimento das atribuições clínicas do farmacêutico,
46 visto que muitos profissionais não conhecem as atribuições, assim como
47 também, desconhecem outras novas áreas, como a oncologia. Também
48 informou sobre o acesso aos autos de infração. **Dr. Francisco Evando de Brito**
49 **Sousa** informou sobre a falta de oportunidade para atualização dos
50 profissionais do interior. **Dr. Kleberson De Carvalho Vieira** informou sobre
51 a resoluções 585 e 586/2013 que o curso do Profar tem tudo sobre prescrição
52 e é gratuito, no entanto, falta iniciativa dos colegas para se atualizarem. **2) A**
53 **Ata de Nº 472/16, será lida na reunião de plenária seguinte, por estar**
54 **incompleta. Em seguida apreciação de processos: 3) Processos de**
55 **farmacêuticos definitivos:** Processo deferido pela **Dr^a. Maria do Socorro**
56 **Cordeiro Ferreira:** Proc. 807/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
57 unanimidade. Processo deferido pelo **Dr. Kleberson De Carvalho Vieira**
58 Proc. 815/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos
59 deferidos pelo **Dr. Manoel Pinheiro Lucio Neto:** Proc. 804/2016; Parecer:
60 Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 805/2016; Parecer: Favorável.
61 Aprovado por unanimidade. Proc. 810/2016; Por transferência do CRF/SP para
62 o CRF/PI. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos deferidos
63 pela **Dr^a. Patricia de Moura Lopes:** Proc. 800/2016; Parecer: Favorável.
64 Aprovado por unanimidade. Proc. 819/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
65 unanimidade. Proc. 820/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
66 unanimidade. Proc. 816/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
67 unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr. Francisco Evando de Brito**
68 **Sousa:** Proc. 801/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc.
69 809/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 808/2016;
70 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr.**
71 **Alessandro Monteiro Carvalho:** Proc. 806/2016; Parecer: Deferido.
72 Aprovado por unanimidade. Proc. 821/2016; Parecer: Deferido. Aprovado por
73 unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr. Raulino Firmino Ferreira:** Proc.
74 802/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 818/2016;
75 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. **4) Processos de**
76 **farmacêuticos – solicitação de inscrição provisória:** Processo deferido
77 pelo **Dr. Kleberson De Carvalho Vieira:** Proc. 822/2016; Parecer:
78 Favorável. Aprovado por unanimidade. Processo deferido pelo **Dr. Manoel**
79 **Pinheiro Lucio Neto:** Proc. 811/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
80 unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr. Francisco Evando de Brito**
81 **Sousa:** Proc. 825/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc.
82 824/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos



83 deferidos pela **Dr^a. Patricia de Moura Lopes**: Proc. 814/2016; Parecer:
84 Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 813/2016; Parecer: Favorável.
85 Aprovado por unanimidade. Proc. 823/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
86 unanimidade. Processo deferido pelo **Dr. Raulino Firmino Ferreira**: Proc.
87 812/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. **5) Processos de**
88 **farmacêuticos – solicitação de inscrição secundária**: Proc. 855/2016;
89 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. **6) Processos de**
90 **farmacêuticos – solicitação de cancelamento de inscrição**: Processo
91 deferido pelo **Dr. Alessandro Monteiro Carvalho**: Proc. 858/2016; Parecer:
92 Deferido. Aprovado por unanimidade. **7) Processo aprovado por "AD**
93 **REFERENDUM DO PLENÁRIO"**: Proc. 868/2016; Processo de inscrição
94 definitiva de técnico de laboratório. **8) Processo de técnico – solicitação**
95 **de inscrição definitiva**: Processo deferido pelo **Dr. Kleberon De Carvalho**
96 **Vieira**: Proc. 856/2016; Parecer: Favorável; Aprovado por unanimidade. **9)**
97 **Processo de técnico – solicitação de inscrição provisória**: Processo
98 deferido pelo **Dr. Kleberon De Carvalho Vieira**: Proc. 857/2016; Parecer:
99 Favorável. Aprovado por unanimidade. **10) Foram deferidos os seguintes**
100 **processos de firmas: Insc. 323700 FARMACIA ROCHA E BRITO LTDA ME,**
101 **SÃO JULIAO-PI. RT: Dr. ROMERO PINHEIRO DO NASCIMENTO. CRF-PI: 0725.**
102 Relator: Dr^a. Patricia de Moura Lopes. Parecer: Deferido. Aprovado por
103 unanimidade. **Insc. 322700 BEM CUIDAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
104 **ME, TERESINA-PI. RT: Dr^a. CELESTE MARIA DO NASCIMENTO SILVA. CRF-PI:**
105 **1153. Relator: Dr. Kleberon De Carvalho Vieira. Parecer: Favorável. Aprovado**
106 **por unanimidade. Insc. 322000 FRANCISCO HELTON DA SILVA ME, ALTOS-**
107 **PI. RT: Dr^a. ERALENE DA SILVA ABREU. CRF-PI: 1056. Relator: Dr. Alessandro**
108 **Monteiro Carvalho. Parecer: Deferido. Aprovado por unanimidade. Insc.**
109 **321600 FLAVIO R DA ROCHA, UNIAO – PI. RT: Dr^a. IVONILDE DELMIRO DE**
110 **OLIVEIRA. CRF-PI: 1435. Relator: Dr. Raulino Firmino Ferreira. Parecer:**
111 **Favorável. Aprovado por unanimidade. Insc. 319900 DROGARIA RAULINO**
112 **LTDA ME, ALTO LONGA-PI. RT Dr^a. KARDINALE GOMES PINHEIRO. CFP-PI:**
113 **1306. Relator: Dr. Manoel Pinheiro Lucio Neto. Parecer: Favorável com**
114 **ressalva, pois o profissional não preencheu a declaração de outras atividades.**
115 **Aprovado por unanimidade. Insc. 322800 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE**
116 **MEDICAMENTOS LTDA ME, TERSINA-PI. RT: Dr^a. ROSEANE MARA CARDOSO**
117 **LIMA VERDE. CRF-PI: 1374. Relator: Dr. Manoel Pinheiro Lucio Neto. Parecer:**
118 **Favorável. Aprovado por unanimidade. Insc. 320800 R G SOUSA NONATO**
119 **ME, PARNAÍBA-PI. RT: Dr. RODRIGO GUSTAVO SOUSA NONATO. CRF-PI:**
120 **1513. Relator: Dr^a. Patricia de Moura Lopes. Parecer: Deferido. Aprovado por**
121 **unanimidade. Insc. 321200 MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA ME, JOSE DE**
122 **FREITAS-PI. CRF-PI: 0915. Relator: Dr^a. Patricia de Moura Lopes. Parecer:**
123 **Favorável com ressalva, devido a ausência da taxa de inscrição e anuidade.**



124 Aprovado por unanimidade. **Insc. 318600** PIAUI SECRETARIA DE SAUDE
125 HEMOPI, TERESINA-PI. RT: Dr^a. YARA VANESSA TRINDADE XAVIER. CRF-PI:
126 0649. Relator: Dr. Francisco Evando de Brito Sousa. Parecer: Favorável.
127 Aprovado por unanimidade. **11) Processo de multas aprovados por "AD**
128 **REFEREDUM DO PLENÁRIO"** – Proc. 0617/2016; Proc. 2786/2016; Proc.
129 2790/16; Proc. 2791/16; Proc. 2792/16; Proc. 2793/16; Proc. 1532/16; Proc.
130 3126/15; Proc. 2832/16; Proc. 2831/16; Proc. 2830/16; Proc. 1537/16; Proc.
131 0609/15; Proc. 3754/15; Proc. 3013/15; Proc. 3151/16; Proc. 2787/16; Proc.
132 0618/16; Proc. 1667/16; Proc. 3773/16; Proc. 3152/16; Proc. 3153/16; Proc.
133 3159/16; Proc. 3774/16; Proc. 3775/16; Proc. 3771/16; Proc. 2788/16; Proc.
134 3160/16; Proc. 3161/16; Proc. 3770/16; Proc. 3155/16; Proc. 3156/16; Proc.
135 1531/16; **12) Outros** – A criação da câmara técnica que passa a julgar os
136 recursos dos processos de multa foi aprovada pela maioria, onde a Dr. Maria
137 do Socorro Ferreira se absteve da votação. Em seguida, foi aprovado o
138 julgamento dos recursos após a criação da câmara técnica. Por fim foi colocado
139 em votação manter ou não o parecer dos recursos dos processos de multa da
140 plenária 472/2016, a votação foi desempatada pelo presidente da plenária com
141 o voto, totalizando cinco votos a favor da anulação do parecer dos processos
142 e quatro votos contra a anulação. **13)** Nada mais havendo a discutir encerrou-
143 se a plenária, e eu, Luiz Jose de Oliveira Junior, lavrei a presente ata, que após
144 lida e aprovada vai por todos assinada. Teresina, 13 de Junho de 2016.

Rodrigo Simão Ferreira

Luiz Jose de Oliveira Junior

Francisco Evando de Brito Sousa

Kátia Jauane M. R. da Silva

Alisson Monteiro Louche

Moacir Francisco

Paulo Jef Pereira
Kleber de C. Viana

Luiz Jose de Oliveira Junior

Luiz Jose de Oliveira Junior
Portúcio de Moura Lopes